



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.089/89 DE 03 DE JULHO DE 1.989

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 918/88 de 11 de Novembro de 1.988.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Ncz\$ 21.850,00 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta cruzados novos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Elemento	3231	- SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	Ncz\$ 600,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Ncz\$ 5.000,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	

Segue Fls. 02 ....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.089/89 DE 03 DE JULHO DE 1.989

Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.18	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	Ncz\$ 500,00
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.19	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	Ncz\$ 400,00
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	- ENSINO REGULAR	
Atividade	1882.20	- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....	Ncz\$ 5.000,00
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1900	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Atividade	1902.22	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .....	Ncz\$ 2.000,00
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	Ncz\$ 350,00
Unid. Orç.	7.4	- DIVISÃO DE ESPORTES CULTURA E RECREAÇÃO	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	

Segue Fls. 03 ....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03 .....

DECRETO Nº 1.089/89 DE 03 DE JULHO DE 1.989

Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	
Projeto	2281.09	- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR, INCLUINDO DESAPROPRIAÇÃO PARA PRAÇA DE ESPORTES- CONCLUSÃO DO GINÁSIO	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES .....	Ncz\$ 6.000,00
Atividade	2242.23	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	Ncz\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....		Ncz\$	21.850,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Atividade	4282.18	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	
Elemento	4331	- AUXILIO PARA DESPESAS DE CAPITAL .....	Ncz\$ 21.850,00
TOTAL DA ANULAÇÃO .....		Ncz\$	21.850,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Julho de 1.989

*Benedicto*  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Segue Fls. 04 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 04 .....

DECRETO Nº 1.089/89 DE 03 DE JULHO DE 1.989

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Julho de 1.989.

ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração